PRIMEIRO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

PREGAO ELETRONICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°020/2025
CONTRATO N° 57/2025
OBJETO ADITIVO (SUPRESSÃO): Contratação de Pessoa Jurídica ou Microempreendedor individual para Prestação de Serviços no Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino no município de Caracol – PI.

O objeto e valor passam a ser:
Justificativa:

A rota 04 (PENDENGAS) – passa a ser realizada por veiculo próprio do Município.
O valor mensal que antes era de R$ R$ 67.200,00, passa a ser de R$ 64.800,00

Com o valor do Contratado **MARCIO JOSE BASTOS COSTA - 45.486.199/0001-48, será feita a seguinte mudança:**

Nova Rota 01 – Escola Marcos Rocha
Lagoa do Mato – Baixao do Moises
10km
(tarde ida e volta)

Nova Rota 2 – Escola Lagoa da Jurema/Lagoa Grande e o inverso
16km
(manha e tarde – ida e volta)

Nova Rota 3 – Tapuio/ Escola Ana Angelica
6km
(manha e tarde – ida e volta)

Nova Rota 4 – Barra do Silvestre a Escola Dona Catarina na Localidade Lagoa do Honorio
16km
(manha e tarde ida e volta)

Nova Rota 5 – Canto dos Calados/Localidade Lagoa Grande
6km
(manha e tarde ida e volta)

Caracol - PI, 25 de abril de 2025.

Agente de Contratação